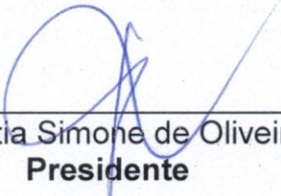


ATA SUMÁRIA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA GERÊNCIA EXECUTIVA 2024 / INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS – ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Em 05 de janeiro de 2024, às 13h, na sede do Quatis Prev, situado na Rua Coronel Francisco Balbi, número 275, nesta cidade. **MEMBROS PARTICIPANTES:** Katia Simone de Oliveira – Presidente do QUATIS PREV; Grasielle Cristina de Oliveira Salazar da Mata Guimarães – Gerente Administrativo Financeiro do QUATIS PREV; Luiz Antônio Rivelline Neto – Gerente de Benefícios do QUATIS PREV; **Pauta:** 1) Apresentação dos números de Benefícios concedidos no mês anterior; 2) Apresentação de relação de estagiários; 3) Apresentação dos relatórios analíticos do mês anterior; 4) Educação previdenciária; 5) Informes da Gerencia Administrativo financeiro 6) Elaboração do Plano de Ação 2024; 7) Elaboração do Plano de Ação de Treinamento e capacitação 2024; e 8) Revisão do Código de Ética, Política de Segurança e Relatório de Controle Interno; 9) Verificação a aprovação dos manuais e mapeamentos do QUATIS PREV. **ASSUNTOS TRATADOS:** A Presidente deu início a reunião cumprimentando os presentes e logo passou aos itens da pauta: Primeiro item O Gerente de benefícios informou que não foram concedidos benefícios em dezembro, portanto finalizamos o mês de dezembro com 164 (cento e sessenta e quatro) aposentados, 5 (cinco) pensões judiciais e 35 (trinta e cinco) pensionistas. Segundo item apresentação da relação de estagiários do QUATIS PREV. A Gerente Administrativo financeiro informou que atualmente temos 4 (quatro) estagiários que estão contratadas através do CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola e que no momento não haverá novos contratados. Passando ao Terceiro item apresentação do Relatório Analítico dos investimentos. A Gerente Administrativo financeiro informou que o Saldo do Instituto no final do mês de dezembro foi de R\$ 59.023.893,13 (cinquenta e nove milhões vinte e três mil oitocentos e noventa e três reais e treze centavos). O presente **Relatório Analítico dos Investimentos** contempla a carteira consolidada de investimentos, com o enquadramento na resolução 3.922/2010, 4.392/2014 e respeitando a política de investimento aprovada até este momento, o retorno dos investimentos de renda fixa e benchmarks, relatório de distribuição dos ativos por administradores e subsegmentos, retorno e meta atuarial acumulados no ano de 2023, gráficos ilustrados de evolução patrimonial e indicadores, além do retorno dos investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) – renda fixa e variável. A Gerente informou ainda que este relatório é feito pela atual consultoria de Investimento Credito e Mercado. Passando ao Quarto item a Presidente solicitou que a Gerencia participe do primeiro evento previdenciário do ano 2024, realizado pela AEPREMERJ - Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro, com o Tema – “Compromissos e Metas para os RPPS em 2024”, bem como da solenidade de posse da nova diretoria da AEPREMERJ. Este será realizado no dia 31/01/2024, às 17:30, em Itatiaia – RJ. Quinto item a Gerente Administrativo financeiro apresentou a lista de empenhos estimativos para 2024 e informou que os processos já foram abertos, segue: 001/2024 - COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO QUATIS PREV; 002/2024- COBRIR DESPESAS COM PAGTO. DA CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SERV DIRETORIA QUATIS PREV; 003/2024 -COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS ESTAGIÁRIOS DO QUATIS PREV; 004/2024-COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS APOSENTADOS DO QUATIS PREV; 005/2024 -COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DOS PENSIONISTAS DO QUATIS PREV; 006/2024- PCS 001/2024 - SERVIÇO DE TREINAMENTO E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA CONTÁBIL; 007/2024 - COBRIR DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS RELATIVOS À PREST. DE SERV. DOS AUTÔNOMOS; 008/2024 - COBRIR DESPESAS COM CONVÊNIO CIEE; 009/2024 - COBRIR DESPESAS COM ALUGUEL DO IMÓVEL ONDE FICA A SEDE DO QUATIS PREV; 010/2024 - COBRIR DESPESAS COM CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO; 011/2024 - COBRIR DESPESAS COM IPTU DA SEDE DO QUATIS PREV; 012/2024 - COBRIR DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – LIGHT; 013/2024-COBRIR DESPESAS COM TELEFONIA E INTERNET DA SEDE DO QUATIS PREV – OI; 014/2024- COBRIR DESPESAS COM TELEFONIA MÓVEL DO QUATIS PREV – VIVO; 015/2024 - COBRIR DESPESAS COM TARIFAS BANCARIAS; 016/2024 - COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMATICA E MANUT. TÉCNICA; 017/2024 - COBRIR DESPESAS COM HOSPEDAGEM DO SITE DO QUATIS PREV; 018/2024 - COBRIR DESPESAS DE SOFTWARE DE GESTÃO DE CONTEÚDO DO SITE; 019/2024 -COBRIR DESPESAS COM CONSULTORIA DE INVESTIMENTO; 020/2024-COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA ATUARIAL; 021/2024 - COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – DATAPREV; 022/2024 - COBRIR DESPESAS COM SERVIÇO DE INTERNET - VELOZNET – 2024; A Gerente informou ainda que o processo da Taxa administrativa nº 24/2024 já foi finalizado e portanto todas as despesas já podem ser pagas. A Gerente Administrativo financeiro comunicou que será aberto um processo para o Reajuste Salarial, tendo em vista a portaria interministerial que definiu o salário mínimo para 2024, MPS/MF nº 2, de 11 de janeiro de 2024. Essa portaria, publicada pelos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda, estabeleceu diversos valores, incluindo o salário mínimo, o teto dos benefícios do INSS e o Índice de reajuste dos benefícios. O Art. 2º definiu que: A partir de 1º de janeiro de 2024, o salário de benefício e o salário de contribuição não poderão ser inferiores a R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), nem superiores a R\$ 7.786,02 (sete mil setecentos e oitenta e seis reais e dois centavos). O Gerente de benefícios solicitou empenho para cobrir despesas com pequena monta no QUATIS PREV. A presidente registrou que será aberto processo solicitado. A Gerente Administrativo informou que será

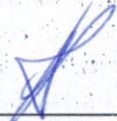
aberto processo administrativo de Rescisão por Término de Contrato de Estágio da estagiária: Ana Clara Fernandes Castro, CPF nº 117.999.967-35, matrícula nº 271 e da estagiária Maria Eduarda Leite de Araújo, CPF nº 148.785.767-58, matrícula nº 245. A Presidente informou aos demais presentes que os saldos com os valores dos parcelamentos em 31/12/2023 foi enviado ao gabinete para ciência dos débitos previdenciários na posição de 31/12/2023. A Presidente informou que será enviado ofício para controladora, referente a Prestação de Contas, atendendo o que dispõe a Deliberação TCE nº 285, pois cumpre-me enviar a essa Prefeitura Municipal de Quatis, a documentação relativa à Prestação de Contas exercício 2023, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Quatis – Estado do Rio de Janeiro, a saber: Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas; Comparativo da Receita Orçada com a Arrecada; Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada; Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Nota explicativa, contendo o detalhamento das contas relevantes; Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais; Demonstrativo da Dívida Fundada Interna; Demonstrativo da Dívida Flutuante; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Sexto item A Presidente apresentou o Plano de Ação 2024 que contemplará a Manutenção das ações do Pró-Gestão RPPS, Gestão de segurança da informação, Programa Boas Vindas; Audiência Pública, Equacionamento do Déficit Atuarial, Concessão de Benefícios, Política de Investimentos, Credenciamento digital das instituições financeiras que participam da gestão, administração dos recursos do QUATIS PREV, Gestão Financeira que irá proporcionar melhorias na gestão financeira e visando maior eficiência, efetividade, segurança e controle gerencial na administração dos recursos financeiros da Instituição, Fiscalização e controle do recebimento de receitas de contribuição, manutenção do sistema de Ouvidoria e aprimoramento do cadastro de Compensação para o novo COMPREV, após discursão dos itens apresentados, foi elaborada uma planilha com a área de atuação, projeto (o que), onde, início previsto, fim previsto, quem, como (ação), porque (objetivo), quando (custo estimado) meta e status inicial esta seguirá em anexo a esta ata e publicado no site após aprovado pelo conselho deliberativo. Passando então para o Sétimo item foi a elaboração do Plano de Ação de Treinamento e capacitação 2024 para conselheiros, gestores e servidores que deverá conter: todos as previsões de participação para treinamento que já foram divulgadas até a presente reunião, a diretora informou que entrará para discursão os seguintes eventos: congresso estadual da AEPREMERJ, curso de regras de concessão de benefícios, curso preparatório para nova certificação RPPS - nível básico, congresso nacional da ABIPEM – Previdenciário e de Investimento, e educação previdenciária para os servidores municipais e após discursão foi elaborada planilha com a área de atuação, projeto (o que), onde, início previsto, fim previsto, quem, como (ação), porque (objetivo), quando (custo estimado) meta e status inicial este será publicado no site após aprovado pelo conselho deliberativo. Passando ao Oitavo item revisão do Código de Ética, da Política de Segurança e da Política de Controle Interno todos permaneceram inalterados considerando que ainda atendem as necessidades e leis vigentes. Nono item revisão e aprovação dos manuais e mapeamentos, após discursão esta Gerencia entende que os presentes ainda atendem as necessidades deste instituto e as leis vigentes. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente agradeceu a presença dos demais Diretores e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Grasielle Cristina de Oliveira Salazar da Mata Guimarães - Diretora Administrativo-financeiro, que a lavrei, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Katia Simone de Oliveira
Presidente



Grasielle Cristina de Oliveira Salazar da Mata Guimarães
Gerencia Administrativo- financeiro



Luiz Antônio Rivelline Neto
Gerencia de Benefícios